



## CHAMADA PÚBLICA DOS ATELIÊS DE PRODUÇÃO 2024

**CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ - ESCOLA DE CULTURA E ARTES**

**THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA - TEATRO ESCOLA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DIGITAIS MUTIRÃO**

O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM faz publicar, para conhecimento dos(as) interessados(as), o presente processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de Ateliês de Produção que será realizado pela Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, e pelo Teatro Escola - TJA, em parceria com o Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão.

### **A Parceria Escola de Cultura e Artes do CCBJ, Teatro Escola TJA e Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão**

A **Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ)**, agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Acessibilidade, Audiovisual, Cultura Digital, Dança, Música e Teatro), articulados aos Eixos Formativos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção.

O **Teatro Escola TJA** é a concretização de uma das vocações do **Theatro José de Alencar**. É a vivência da educação por meio de ações formativas nos campos das artes e da cultura. É um espaço com pensamento diverso e aberto



às várias linguagens das artes, com intuito inclusivo e político, associando questões de relevância social aos projetos culturais aos quais se aproxima.

Na proposta do **Teatro Escola TJA**, as construções pedagógicas conciliam patrimônio material e imaterial, compreensão e reflexão estética, e aprendizagem coletiva nos campos das artes cênicas e música.

A proposta pedagógica trazida pelo Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão, por meio do projeto **TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para a Arte / Canteiro de Artes da Técnica e da Escola de Cultura e Artes do CCBJ**, visa a disponibilização de uma formação consistente, para diversos públicos que busquem iniciar, aperfeiçoar e ampliar conhecimentos técnicos e habilidades no campo das artes cênicas, vivenciando processos criativos, de produção, gestão e de pesquisa ao longo do percurso formativo.

A parceria entre os três espaços formativos, objetiva oferecer uma formação ampla, com profissionais qualificados e com boas condições de realização. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, públicos e privados, tais como, Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão, Theatro José de Alencar, Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (UFC), a Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

## 1. O OBJETO:

**1.1.** A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) e o TJA Teatro Escola - Theatro José de Alencar em parceria com Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão abrem inscrições para 6 (seis) cursos abrangidos pelo Eixo de Ateliê de Produção da ECA/CCBJ e Projeto TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena / Canteiro de Artes da Técnica, para os quais serão concedidas **15 (quinze) vagas por Ateliê para alunos(as) bolsistas**. Com o período de



execução previsto para **setembro de 2024 a fevereiro de 2025**, cada curso contará com carga horária total de 160 horas-aula, em que 30 horas dessa carga horária serão de vivências práticas orientadas junto a Rede de Equipamentos Culturais - RECE e outras instituições parceiras. As aulas de Setembro a Dezembro terão carga horária diária de 3h, com 3 (três) encontros semanais, em formato **PRESENCIAL**.

As aulas acontecerão no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), localizado na Rua 3 Corações 400, Bom Jardim, Fortaleza-CE, no Theatro José de Alencar (TJA), localizado na Rua Liberato Barroso, 525 Centro, Fortaleza-CE e em instituições parceiras, podendo variar conforme maiores informações abaixo. O local da realização das vivências práticas serão informados no decorrer do curso.

**1.2.** Compõem esta chamada os seguintes **Ateliês**:

### **1.2.1 Ateliê de Produção Cultural e Realização de Eventos se**

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O Ateliê de Produção e Realização de Eventos tem como finalidade proporcionar aos estudantes uma experiência profissionalizante dentro da área de Produção Cultural, que compreende elaboração de projetos para entidades públicas e privadas e a Realização de Eventos que compreende o planejamento, organização, infraestrutura, logística e realização. O/a participante passará por um aprofundamento técnico acerca de cada área.

**Dias:** Segunda, Terças e Quarta || **Horários:** 18h às 21h

**Pré-requisito:** A partir de 16 anos.

**Formato:** Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

### **1.2.2. Ateliê de Montagem e Manutenção de Computadores**

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O ateliê tem a proposta de apresentar e ensinar noções básicas, teóricas e práticas de montagem e manutenção de computadores desktop



(computadores de mesa) e notebooks. Softwares livres *versus* proprietários. Instalação e configuração de sistemas operacionais GNU/Linux. Introdução às redes de computadores. Arquitetura TCP/IP. Práticas de configuração de redes cabeadas e sem fio. Diálogos sobre a atuação de um técnico de informática e mercado de trabalho.

**Dias:** Segunda, Terça e Quarta || **Horários:** 18h às 21h

**Pré-requisito:** A partir de 16 anos.

**Formato:** Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

### 1.2.3. Ateliê de Conteúdo para as Redes Sociais

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O Ateliê de Conteúdo para Redes Sociais é um curso teórico-prático que visa apresentar caminhos e técnicas de criação de conteúdo digital para as redes sociais. A turma irá estudar e compreender as diferenciações entre as redes e as características do conteúdo digital, criação de vídeos e estratégias usadas neste contexto; o processo de planejamento e de delimitação de identidade, público e objetivos de um projeto de audiovisual para as redes sociais; a produção de pequenos textos para descrição das peças e conteúdos; o funcionamento e a prática com ferramentas digitais.

**Dias:** Terça, Quinta e Sexta | Horário: 14h às 17h

**Pré-requisito:** A partir de 16 anos

**Formato:** Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

### 1.2.4. Ateliê de Modelagem e Figurino

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O ateliê tem a proposta de apresentar e ensinar noções básicas, teóricas e práticas de modelagem e figurino para contextos artísticos. O curso abrange desde a atuação do figurinista em produções artísticas até a criação, elaboração e confecção de modelagens e figurinos. O estudante compreenderá sobre



materiais, técnicas de desenho, tipos de tecidos, modelagens, além de explorar as articulações criativas e experiencial desses elementos para a produção de vestimentas cênicas.

**Dias:** segunda, terça e quarta || **Horários:** 9h às 12h

**Pré-requisitos:** A partir de 16 anos

**Formato:** Presencial - Theatro José de Alencar (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

### 1.2.5. Ateliê Técnico de Sonorização

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O Ateliê Técnico de Sonorização propõe a habilitação para montagem e operação de sistemas de sonorização em diversas áreas do fazer artístico. Análise dos elementos que compõem a Música e suas ramificações (som, timbre, onda, frequência, decibéis e fenômenos acústicos), compreensão sobre equipamentos (microfones, caixas, consoles, sistema ativo e passivo), técnicas de sonorização (equalizadores, filtros, processadores de efeito e dinâmica), culminando assim no entendimento amplo dos processos de instalação e projeção do som em espaços públicos e privados.

**Dias:** Segunda, Terça e Quarta || **Horário:** 9h às 12h

**Pré-requisito:** A partir de 16 anos

**Formato:** Presencial - Theatro José de Alencar (Rua Liberato Barroso, 525 Centro)

### 1.2.6 Ateliê Técnico de Iluminação

**DESCRIÇÃO DO CURSO:** O Ateliê de Iluminação visa desenvolver através da técnica em iluminação artística e profissional soluções em diferentes projetos e espaços comerciais e eventos. O curso é direcionado para a formação de profissionais nas artes da iluminação de eventos de pequeno e médio porte, além da cenotécnica e funcionalidade através dos recursos de luz e sombra (aplicando os conhecimentos em



espetáculos musicais, teatrais e dança). No percurso formativo serão abordados temas, como: estudo de iluminação, composição de iluminação cenográfica, noções básicas sobre eletricidade, uso de equipamentos, construção de mapa e rider de luz, lightdesigner, sensibilidade e criatividade técnica, dramaturgia cênica na iluminação, aparelhos luminotécnicos e desenvolvimento de aparatos para a construção de iluminação artesanal.

**Dias:** Segunda, Terça e Quarta || **Horário:** 9h às 12h

**Pré-requisito:** A partir de 16 anos

**Formato:** Presencial - Theatro José de Alencar. (R. Liberato Barroso, 525 - Centro)

## MÓDULO TRANSVERSAL

Na edição de 2024, os Ateliês de Produção contam um módulo transversal que acontecerá em todas as turmas. Esse módulo traz uma formação específica em acessibilidade com uma carga horária de 20h.

### 1.2.7. Formação em Acessibilidade

O objetivo desta transversalidade é sensibilizar a turma selecionada para um olhar mais atento e um compromisso mais efetivo com a pauta da acessibilidade cultural, tanto para pessoas com deficiência (PCDs) quanto para outros grupos sociais socialmente excluídos dos espaços culturais padrões, como as pessoas LGBTQIAPN+ e negras. Para tanto, a metodologia apresentada será a de apresentar e desenvolver uma compreensão básica do que é deficiência e de como romper as barreiras atitudinais a partir do fazer profissional de cada pessoa, para assim promover cada vez mais a acessibilidade cultural.

## 2. DOS INCENTIVOS:

**2.1.** As despesas decorrentes encontram-se inseridas nas atividades de formação advindas do CONTRATO DE GESTÃO 005/2024, firmado entre o Instituto Dragão do Mar - IDM e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult-CE. Nesta etapa a



concessão de recursos financeiros ao processo seletivo observará as condições, prioridades e critérios estabelecidos nesta seleção.

**2.2.** Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá auxílio no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que será pago em 5 (cinco) parcelas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**2.3.** O repasse do valor será garantido desde que o(a) aluno(a) siga as normativas e orientações apresentadas pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), apresentando toda a documentação solicitada no ato de matrícula (Itens 6.1 e 6.2) e cumprindo a carga horária mínima (75%) de presença mensal no curso.

**2.4.** Os(as) alunos(as) bolsistas **não poderão acumular bolsas** oriundas dos equipamentos ou chamadas públicas regidas pelo IDM em um mesmo período.

### 3. AÇÕES AFIRMATIVAS

**3.1.** Os ateliês apresentados neste chamamento público têm como direcionamento PRIORIZAR o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira, Canindezinho.

**3.2.** Além da priorização de moradores(as) do GBJ, os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas de ações afirmativas (mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoa preta ou parda, pessoa LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência - PcD), além de pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e pessoas consideradas baixa renda - comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social (NIS).

**3.3.** Cada ação afirmativa mencionada no item 3.2 será pontuada de forma cumulativa.

**3.4.** Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas PRIORITARIAMENTE para o público acima citado, sendo vagas voltadas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.



## 4. INSCRIÇÕES:

**4.1.** As inscrições serão feitas de maneira virtual através do link:  
<https://forms.gle/1Z3118hULreUrUNm8>

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) precisa ser residente na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana e deverá apresentar:

- a) **Número de RG**
- b) **Número de CPF**
- c) **Número do NIS** (caso possua)
- d) **Carta de intenções** (em texto escrito ou vídeo/áudio)

**4.2.** Cada candidato(a) poderá se inscrever em um único ateliê. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

**4.3.** Cada candidato fica ciente de que as aulas serão presenciais e que neste caso deverão arcar com os custos de deslocamentos.

## 5. SELEÇÃO:

**5.1.** O processo seletivo se dará por meio de banca composta pela equipe da Escola de Cultura e Artes-CCBJ, equipe do Theatro José de Alencar e do projeto TJA Teatro Escola. O processo ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa será feita a análise dos documentos e currículos, já na segunda fase, será feita entrevista coletiva com as(os) aprovadas(os) na primeira fase, em acordo com as diretrizes apresentadas no **item 3**.

**5.1.1. Análise de documentação:** Será feita a conferência das informações da documentação e carta de intenção.

### Parágrafo único: Sobre a carta de intenção:

Carta de Intenção: apresentação dos motivos pelo qual deve ser selecionado(a) para o



ateliê em que se candidatou.

**5.1.1.1.** Caso não entregue a documentação no período de matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) será desclassificado(a) e será convocada a próxima pessoa que estiver na lista de suplência.

**5.1.1.2.** Em caso de aluno(a) maior de idade, todos os documentos deverão ser em nome do(a) próprio(a) aluno(a). Em caso de menor de idade, será necessário o envio de documentos de responsável legal direto (mãe, pai ou representante legal), além dos documentos do(a) próprio(a) aluno(a).

**5.1.1.3.** Todos os documentos anexados deverão estar legíveis, sem manchas, sombreamentos ou distorções que impeçam a leitura das informações contidas no documento.

**5.1.2. Entrevista Coletiva:** A entrevista acontecerá de forma presencial no Centro Cultural Bom Jardim e no Theatro José de Alencar, de acordo com os ateliês que vão acontecer em cada equipamento e com as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

**5.2.** Na primeira etapa, análise de documentação, os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- a) Ser morador(a) do território do GBJ (item 3.1) = **1 ponto**;
- b) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS (item 3.2) = **1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser acumulativo**;
- c) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (item 3.2) = **1 ponto**;
- d) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social - item 3.2) = **1 ponto**;
- e) Estar matriculado ou já ter concluído algum processo formativo no Teatro Escola TJA = **1 ponto**.

**5.2.1.** A pontuação máxima possível na análise de documentação será de 10 pontos.

**5.2.2.** Os critérios analisados na Entrevista Coletiva serão:



Envolvimento e Compreensão do Ateliê de Produção Escolhido	<b>0 a 10 pontos</b>
Afinidade com a temática do ateliê	<b>0 a 5 pontos</b>
Interesse e disponibilidade no processo formativo dos Ateliês de Produção	<b>0 a 5 pontos</b>

**5.3.** Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:

Ser morador do GBJ;

Ser baixa renda (comprovação por meio do número NIS);

Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;

Ordem de envio de inscrição;

Estar matriculado ou já ter concluído algum processo formativo no Teatro Escola TJA.

**5.4.** Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do Ateliê, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para o seguinte endereço: [labdepesquisa.ccbj@idm.org.br](mailto:labdepesquisa.ccbj@idm.org.br).

## **6. MATRÍCULA DOS (AS) ALUNOS(AS) APROVADOS(AS)**

**6.1.** Todos(a) alunos(as) aprovados(as) devem, durante o período determinado no calendário (ANEXO I) comparecer de forma presencial à Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim portando os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

### **Em caso de pessoa menor de 18 anos:**

- Número do RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a)
- Número do RG do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- Número do CPF do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- Número do NIS (caso possua)

- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência ou autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)

**Em caso de pessoa maior de 18 anos:**

- a) Número do RG do(a) candidato(a)
- b) Número do CPF do(a) candidato(a)
- c) Número do NIS (caso possua)
- d) Comprovante de endereço
- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência ou autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)

**6.2.** Caso o(a) aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo não compareça no período estipulado, sua vaga será repassada para a lista de suplentes.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

**7.1.** Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão o termo de matrícula com o CCBJ/TJA/IDM e o termo de compromisso com o CCBJ/IDM para recebimento das bolsas. Cada aluno(a) deverá entregar relatório mensal de atividades enquanto perdurarem as atividades do Ateliê, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e Artes - CCBJ e Teatro Escola TJA em momento oportuno, após aprovação dos candidatos. A liberação do pagamento aos bolsistas se dará mediante entrega de relatório e 75% de presença mensal nas atividades letivas.

**7.2.** Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participarem de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, Instituto Dragão do Mar - IDM, Theatro José de Alencar - TJA, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT e Instituto Mutirão.

**7.3.** O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local



das atividades para participar do Ateliê.

**7.4.** Caso haja produção de material físico/impresso, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ e Theatro José de Alencar.

**7.5.** Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Theatro José de Alencar, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Instituto Mutirão.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, Instituto Mutirão e Theatro José de Alencar reservam-se ao direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

**8.2.** Quaisquer dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser enviadas através do e-mail [labdepesquisa.ccbj@idm.org.br](mailto:labdepesquisa.ccbj@idm.org.br).

**8.3.** Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, Theatro José de Alencar - TJA, Instituto Mutirão e o Instituto Dragão do Mar - IDM.

Fortaleza, data e horário da assinatura digital.

Rachel Gadelha

Diretora Presidenta

Instituto Dragão do Mar



Marcos Levi Nunes  
Gestor Executivo  
Centro Cultural Bom Jardim

Natália Escóssia  
Gestora Executiva  
Theatro José de Alencar

Apoio Cultural:



Parceria:



Labs.  
Culturais

Realização:



Apoio Institucional:



Este projeto é aprovado  
pela Secretaria da Cultura  
do Estado do Ceará Lei nº 18.322  
de 17 de abril de 2022



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Período de Inscrição	28 de agosto à 05 de setembro
1ª Fase – Análise Documental	06 de setembro
Resultado da 1ª Fase	09 de setembro
Solicitação de Recurso da 1ª Fase - Análise Documental	10 e 11 de setembro
Resultado da 1ª Fase – após análise de recursos	12 de setembro
2ª Fase - Entrevistas	16 a 19 de setembro
Resultado das Entrevistas	20 de setembro
Solicitação de Recurso da 2ª Fase - Fase de Entrevista	23 e 24 de setembro
Resultado Final	25 de setembro
Matrícula	26, 27, 28 e 30 de setembro
Início das Aulas	30 de setembro

Apoio Cultural:



Parceria:



Realização:



Apoio Institucional:



Este projeto é apoiado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará Lei nº 18.092 de 1º de abril de 2022



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins, que,  
Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ SSP-CE e CPF: \_\_\_\_\_,  
residente na Rua: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_, declaro  
que \_\_\_\_\_ portador(a) do RG:  
\_\_\_\_\_ SSP-CE e CPF: \_\_\_\_\_ reside neste  
logradouro.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

-----  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

## ANEXO III

### Autodeclaração de Residência

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, ser residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) declarante